LEI Nº 311, de 27 de JUNHO DE 1.990

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância total de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), objetivando a atender as despesas com a execução das obras de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares, em diversas vias urbanas da cidade especificamente do Bairro São Lázaro, de acordo com a seguinte classificação técnica:

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	36 - Execução de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares no Bairro São Lázaro.....Cr$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
10585750	Vias Urbanas
10585751.36	Execução de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares no Bairro São Lázaro.....Cr$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artivo precedente, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e se verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João Da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (27.06.90).

Aquelino Antonio Nholla
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 312, DE 27 DE JUNHO DE 1.990

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito Adicional na importância total de Cr$..... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), visando ao reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 500.000,00
3100	Transferências Correntes	
3250	Transferências à Pessoas	
3251	Inativos.....	Cr$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA